TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 6° andar - sala 602, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242-2333r2013, São Paulo-SP - E-mail: sp4faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 117/2023

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes- Comarca de de SÃO PAULO, Dr(a). ANTONIO AUGUSTO GALVAO DE FRANCA, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s) e com relação às quais informa que não existe nenhum recurso pendente.

Processo nº: 0005256-27.2021.8.26.0053/01

Processo Principal/Conhecimento: 1025246-94.2015.8.26.0053

Credor(s): Isaac Prudêncio

Advogados(s): Rita de Cassia Siqueira da Silva OAB: 106442/SP

Devedor: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Procurador(es): **n/c** OAB: **n/c** Quantidade de credores: **1**

Natureza: Alimentar - Salários, vencimentos, proventos e pensões

Natureza do crédito: Indenizatório

Valor global da requisição: R\$ 87.200,02 (OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS REAIS E

DOIS CENTAVOS)

Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 27/08/2020

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento:06/07/2015 Natureza da obrigação/processo: **Precatório - Licença-Prêmio** Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: **Sim**

Data do trânsito em julgado dos embargos do devedor / impugnação: 30/08/2022

Trata-se de valor incontroverso: Sim

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: 30/08/2022

Houve expedição de RPV fundada na interpretação da regra do parágrafo 2° do art. 102 ACDT:

Não

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credor e/ou advogado(s) e respectivo(s) valor(es) individualizado(s).

São Paulo, 17 de janeiro de 2023.

ANTONIO AUGUSTO GALVAO DE FRANCA, Juiz(a) de Direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE

Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga.

CEP 04202-001 - São Paulo - SP

TRIBUNAL DE JUSTICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 6° andar - sala 602, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242-2333r2013, São Paulo-SP - E-mail: sp4faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ANEXO II

ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: Isaac Prudêncio

CPF/CNPJ/RNE: 086.519.438-65

Tipo de Levantamento: Crédito em conta do Banco do Brasil

Banco: **001** Agência: **6806** Conta: **00000012004-9**

Variação: n/c

Data do nascimento: 11/10/1968

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Não

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não**

Houve expedição de RPV fundada na interpretação da regra do parágrafo 2º do art. 102 ACDT:

Não

Total deste requerente: R\$ 87.200,02 (OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS REAIS E DOIS

CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): R\$ 0,00 (ZERO)

Valor requisitado: R\$ 87.200,02 (OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS REAIS E DOIS

CENTAVOS)

Data base para atualização: 30/12/2020

Principal/Indenização: R\$ 69.939,28 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA

E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

Juros Moratórios: R\$ 17.260,74 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E

SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

Termo final dos juros moratórios: 30/12/2020 Juros Compensatórios: R\$ 0,00 (ZERO) Termo final dos juros compensatórios: n/c

Contribuições:

INST.PREV. - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - INST. DE ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBL. EST. - IAMSPE R\$ 0,00

(ZERO)

INST.PREV. - INST. DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP R\$ 0,00

(ZERO)

ASSIST.MÉD. - HOSPITAL CRUZ AZUL - CRUZAZUL R\$ 0,00 (ZERO)

INST.PREV. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0.00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0,00 (ZERO)

Salário Pericial: **R\$ 0,00 (ZERO)** Assist. Técnico: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Custas: R\$ 0,00 (ZERO)

Despesas: **R\$ 0,00 (ZERO)** Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: **pmesp**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 6° andar - sala 602, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242-2333r2013, São Paulo-SP - E-mail: sp4faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Situação no órgão: Inativo

Requisição: Total

VALORES TRABALHISTAS:

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: **R\$ 0,00 (ZERO)** NIT do credor: **n/c**

CNPJ do INSS: 29979036000140

Conta bancária do órgão:

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: n/c

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA)

nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? n/c

Cálculo de IR sobre juros? n/c